



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 258ª REUNIÃO, SENDO A 109ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 29/10/2021. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o quorum, teve início a 258.ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 109ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte de outubro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli –Pró-reitor de Extensão e Cultura; Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Leandro Augusto Felix Tavares - diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí), Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Davidson Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Thiago Lorentz - Representante docente da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; George Sobrinho Silva -Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Wagner Lannes - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Caio Veloso Silva - Representante discente da Graduação; Daniel Brasil Ferreira Pinto - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Agnaldo Keiti Higushi – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; Alex Sander Dias Machado- representante docente da Faculdade de Medicina campus JK; Paulo César de Resende Andrade -Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Eduardo Gorzoni Fioratti – Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Giovana Ribeiro Ferreira - Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Áthila Rocha Trindade- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira – representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Lízia Colares Vilela - representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; Luan Brioschi Giovanelli- representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Marcos Valério Martins Soares- representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Wellington Willian Rocha– Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Niusarte Virgínia Pinheiro -Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcelo Luiz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina Campus Mucuri; Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos: Representante dos técnicos administrativos; Ricardo de Oliveira Brasil- Representante dos técnicos administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos técnicos administrativos; Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos; Paulo Henrique de Lacerda Cardoso- Representante discente da Graduação (Diamantina); Paulo Filipe de Mello -representante discente da graduação(Mucuri). Contou-se ainda com a presença dos senhores: Euler Guimarães Horta e Ana Paula Medeiros – Representantes da Pró-reitoria

de Gestão de Pessoas. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Na sequência apresentou a pauta com assunto único, a saber, ASSUNTO 78/2020-Processo: 23086.014237/2020-22 - Dispõe sobre normas e procedimentos para remoção dos servidores no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Colocou em votação a pauta, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência a presidência solicitou à plenária permissão para que um representante da Progep participasse da reunião. Solicitação aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente manifestou que e solicitou que constasse em ata que gostaria de declarar o regime de urgência no tratamento da matéria pela sua relevância e a longa data que ela vem sendo discutida no conselho superior. Expostas algumas considerações iniciais e após entrada do servidor Euler Guimarães Horta (representante da Progep), a presidência colocou em votação a solicitação de participação da servidora Ana Paula Medeiros na reunião. Solicitação aprovada por unanimidade. Na sequência foi colocado em votação a permissão para fala dos servidores representantes da Progep Euler e Ana Paula. Falas aprovadas por unanimidade. O conselheiro Daniel Brasil solicitou constar em ata que só conseguiu acessar a sala aos sete minutos de reunião por problemas na internet. A conselheira Ana Paula Nunes solicitou de sua ausência de 09:15 às 09:58 por causa da má qualidade da minha internet. Inicialmente a servidora Ana Paula expôs o contexto de elaboração da minuta pela comissão. Durante as exposições iniciais dos conselheiros sobre o assunto foram apresentadas algumas proposições relacionadas à discussão, na reunião, do mérito da matéria e retorno da discussão da minuta em momento posterior determinado. Após manifestação do professor Cláudio Rodrigues sobre o assunto, a presidência se manifestou e ao final solicitou constar em ata sua fala, a saber, “Professor Cláudio Rodrigues, os documentos encaminhados em regime de urgência, extraordinárias, são quarenta e oito horas, o senhor sabe disso igual a mim. Essa matéria foi encaminhada há dias de antecedência, portanto, aí, me permita discordar da assertiva do senhor. A questão da matéria, ela não está abrangente o bastante porque o que mais desgastou o conselho, o nosso Conselho Universitário, foi este instituto da remoção, a prática da remoção. Então se nós temos que esta matéria já está, como bem diz o senhor, há cinco anos e a remoção é o objeto, é o núcleo do objeto, inclusive na análise do douto juiz federal, eu penso que retornar esta matéria ou postergarmos não é lucrativo, pelo contrário, é prejuízos. Então me permita mais uma vez externar aos conselheiros a preocupação para com o andamento desta matéria e o interesse da reitoria em atender não só a expectativa da comunidade acadêmica, mas também a preocupação do senhor juiz acerca deste assunto. Lado outro, passa o entendimento de que nós estamos morosos com a matéria e, enquanto isso, a reitoria, ela toma decisões ilegais, no sentido de prover a remoção em caráter provisório para atender as demandas institucionais. Então, é muito importante que isso fique assentado nesta ata para que todos tenham conhecimento da seriedade e do compromisso que nós temos tratado esse assunto aqui na gestão. Então, no momento de falar em a matéria retornar para ela ser ampliada, para ser mais abrangente, nós estamos trazendo prejuízos ao núcleo do objeto que é a remoção. Então, penso, aos conselheiros e conselheiras, uma análise muito tranquila, muito serena sobre esse assunto e, volto a dizer, mais uma vez, a matéria está em regime de urgência, esta matéria, o caso urge. Por gentileza, conste em ata, por favor.” Na sequência das inscrições foram apresentados alguns encaminhamentos no sentido de 1. Analisar o mérito da matéria e estabelecer prazo de quinze dias para discussão entre os pares e retorno para discussão da minuta pelo conselho. 2. Debater o documento artigo por artigo fazendo as adequações pertinentes. Na sequência da discussão o presidente, ao final, solicitou constar em ata sua manifestação, a saber: “ Eu queria só mais uma vez pontuar o paradoxo, o contraditório, que está acontecendo em algumas falas aqui neste conselho, principalmente dos conselheiros do seguimento técnico-administrativo. Se houve uma iniciativa, corroborada pelos senhores, no sentido de cobrar, via judicial, uma resposta a uma ação do reitor à matéria, de remoção de servidores em específico, e que o douto juiz manifesta um período de trinta dias úteis para a matéria ser encaminhada com análise e discutida, mediante esta manifestação existe a apresentação de um agravo de instrumento porque a matéria é relevante, a matéria é altamente impactante, ela interfere no dia a dia do servidor, no ambiente de trabalho, na sua saúde e na sua vida, e o meritíssimo juiz reduz o prazo para dez dias úteis, e nesta sessão, antes, a reitoria também já tendo isso na sua pauta como assunto de grande relevância, já traz a matéria, um assunto colocado aqui em regime de urgência, eu ouço agora, do seguimento técnico-administrativo, prorrogar por quinze dias. Então onde está o mérito, o fundamento deste agravo que foi apresentado perante esta matéria? Então existe um evidente paradoxo, um evidente contraditório naquilo que foi levado ao senhor juiz, e eu respeito muito as leis, eu estou aqui para acatar a decisão judicial. Mas que conste em ata a minha fala, que isso vai acompanhar a resposta da reitoria ao

meritíssimo juiz. Em uma matéria pautada, trazida, construída, seguido a rotina, entendem o seguimento, aqui representado o técnico administrativo, de procrastinar, de estender a discussão de uma matéria que já está sendo debatida nesta comunidade acadêmica, há cinco anos, bem como pontuou o conselheiro Cláudio Rodrigues. Que conste em ata, por gentileza.” Na seqüência das inscrições o conselheiro Luís Ricardo se manifesta e solicitou que constasse em ata sua fala, a saber, “ Muito bem, conselheiros, contraditório é uma coisa muito, assim, muito complicada porque depende do ponto de vista que você está, de onde você ocupa, do espaço que você ocupa. Então, o contraditório pode ser demorar dois anos para tomar determinada decisão, ou tomar decisões durante dois anos e só depois tentar rever a suas decisões, enfim, o contraditório é uma coisa um pouco complicada de se discutir. Só vou reforçar que não há nada de contraditório nas falas de nenhum técnico-administrativo aqui neste conselho, se exatamente, nós entramos na justiça porque esse assunto nos interessa, e só foi pautado porque teve uma liminar, essa é a verdade dos fatos, né, na minha leitura foi por isso. Então, é o seguinte, quero aqui dizer para os demais conselheiros que ninguém está procrastinando, todos nós, técnicos administrativos estamos discutindo esta matéria incansavelmente, tivemos uma assembléia ontem pela manhã com mais de cem técnicos presentes, debatemos sobre essa matéria anteriormente, inclusive sobre os processos de remoção que foram feitos pela gestão, enfim, estamos discutindo. O que nós estamos conversando aqui, depois da assembléia, nós também tiramos um encaminhamento, que foi de os técnicos administrativos encaminharem para os conselheiros representantes dos técnicos sugestões sobre esta matéria, então, nós já estamos trabalhando sobre isso. O que nós estamos querendo, o que nos estamos pedindo é um prazo para a gente condensar essas idéias, essas propostas que já surgiram na assembléia, que surgiram por e-mail que alguns técnicos já nos enviaram, a CIS sentou ontem a tarde para discutir essa matéria, então, assim, nós estamos atuando, nós não estamos procrastinando nem estamos sendo contraditórios a nada que nós pedimos. Nós só estamos querendo discutir ainda mais para que essa matéria de fato nos represente, para que ela represente o anseio de nossa categoria, Então, é muito complicado eu falar de outra categoria se não sei o que ela está fazendo, isso a gente tem que ter muita atenção quando a gente faz isso, né? Então, eu também peço em ata que registre a minha fala sobre isso, para que também , numa eventualidade, caso seja necessário, alguma atuação judicial, a gente possa dizer também que a categoria dos técnicos está trabalhando muito sobre essa matéria. Então é por isso que a gente vem aqui, o professor Alex foi muito feliz na fala dele também, né, eu acho que a gente tem que avançar, só que o nosso receio é a gente começar a avançar artigo por artigo, de repente a gente passar um artigo, que a gente não se atende para algum fato, e ele passar batido e a gente aprovar. Então, é só isso que a categoria dos técnicos está pedindo. Só reforçar para os demais conselheiros, eu tenho clareza de que os conselheiros têm essa leitura, de que nós estamos nos debruçando, quem nós conhece sabe da nossa seriedade em tratar as matérias nesta universidade. ” Na seqüência o conselheiro Henrique Alves se manifesta e solicita constar em ata sua fala, a saber: “ Eu vou colocar aqui as coisas que eu imagino como lógicas, né. Então, vamos lá. Se há uma liminar, né, judicial, solicitando o cumprimento dessa discussão, eu não vejo problema algum, não vejo contraditório, paradoxo, nada, ou seja, nós iniciamos a discussão, então está dentro do cumprimento sugerido, mesmo que, dentro da liminar, exista uma outra exigência que não está sendo cumprida, que conste em ata, que é a apreciação do documento dos técnicos em assuntos educacionais e pedagogos. Enfim, que pode, sim, contribuir para esta discussão. Mas o que eu quero deixar claro é o seguinte. Bom, com os devidos esclarecimentos realizados aí pela comissão que elaborou esta minuta, já que não se trata apenas de técnicos administrativos, não sei como que a categoria docente poderia, aqui agora, sem discutir aqui com seus pares, aprovar esta minuta. Eu acho que nós deveríamos, ou seja, estamos cumprindo a liminar judicial parcialmente, que conte em ata e, o ato de voltar para discutir, só nos demonstrar uma certa, como se fala, uma boa vontade da gestão, né, no sentido mais democrático dela, de que os atos futuros, sejam, estejam institucionalizados de acordo com a decisão e deliberação do Conselho Universitário. Eu acho que é só essa a questão que a gente tem que observar, ou seja, uma vez que este mesmo assunto já ficou durante tanto tempo, quinze dias é um prazo muito interessante para que esta discussão entre nos departamentos, nas congregações, nos setores administrativos, para que a gente venha e realmente feche essa questão, a gente vai vir muito certinho para poder dar um fechamento para esse tipo de coisa. “É isso.” Na seqüência das inscrições o conselheiro Cláudio Eduardo Rodrigues se manifestou e solicitou que constasse em ata sua fala, a saber: “Bom, eu me sinto profundamente ofendido com a fala de procrastinação do conselho, como conselheiro, tendo em vista aquilo que eu falei anteriormente. Ora, se a matéria já se encontrava disponível para a presidência do conselho e encaminhada no dia vinte e dois

de junho para a secretaria, o assunto, a minuta já deveria estar no portal da instituição a partir daquela data, no entanto, só foi inserida no dia vinte de outubro. Ora, se ela é uma matéria tão urgente, porque que ela não foi pautada lá, logo em seguida, no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, então, somos nós conselheiros que estamos procrastinando? Causa estranheza, volto a insistir sobre o princípio da publicidade, todo cidadão e todo servidor público tem direito de ter acesso com tempo hábil para acessar as pautas, exceto, é claro, aquelas urgentes, que surgem de imediato, da qual não se tinha conhecimento anterior. Não é o caso deste assunto que hoje está pautado. Este assunto já estava, a minuta já estava a disposição da administração superior desde o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, então, não queira nos imputar essa chancela da procrastinação, tendo em vista que a urgência foi declarada, inclusive poderia ter sido declarada no ato da convocação da reunião, o que não foi feito, foi feito agora, na abertura desta sessão. Sabemos, sim, da importância desta temática, agora, não dá para tocar a toque de tambor uma minuta que foi elaborada e estava a disposição, que, no entanto, não foi respeitado o princípio da publicidade para ampla discussão pela partes interessadas. Isso poderia ser constituído como cerceamento do acesso à informação e agora exigir que o conselho proceda à imediata apreciação e deliberação sobre o conteúdo dela é por demais. Então, não me cabe, e não cabe a este conselho essa chancela da procrastinação. Que se registre em ata essa minha indignação, e eu não vou tolerar esse tipo de insinuações para com a minha pessoa, para com o meu trabalho e a de outros colegas conselheiros que estão atuando aqui, exigindo o seu direito constitucional à gestão democrática da universidade conforme prevê o nosso estatuto de gestão colegiada.” Na continuidade da discussão, se manifestou e solicitou registro de sua fala em ata a conselheira Tatiana Campos. “Bom dia, só queria enfatizar aqui que a liminar aqui, no meu entender, já está sendo cumprida, que é debater este tema tão importante, né? E também frisar a importância da publicidade, né? Tem uma fala aí querendo passar o entendimento de que a solicitação de que seja analisado o mérito para depois a gente analisar o texto propriamente dito seria uma contradição, o que eu acho uma contradição e eu queria esta minha fala fosse registrada em ata, por favor; a contradição que eu vejo é trazer para essa reunião uma minuta com texto totalmente novo, um texto que inclui também docente, sendo que a minuta que já está sendo discutida já tem muito tempo, e que, por várias razões, o texto final não foi apreciado aqui no CONSU, então, essa reunião, com a justificativa da liminar está trazendo um texto totalmente novo, em que foi ignorado totalmente o documento que estava sendo discutido pela categoria. O próprio membro que trouxe este texto novo, esta resolução nova disse isto, que o que foi pedido para ele é que fosse averiguada a legalidade, sendo que ela não considerou, a comissão atual não considerou o texto anterior, por orientação. Então o que eu vejo aqui é uma contradição na condução desta nova comissão. Essa orientação para ignorar a minuta anterior é que está trazendo um atraso, é esse o ponto de vista que eu estou vendo aqui porque discutir um texto totalmente novo sem passar pelos pares, deixa a gente aqui em uma situação muito complicada, ainda mais que está englobando também os docentes, né?” Na seqüência das inscrições, se manifestou-se o conselheiro Áthila que apresentou como ENCAMINHAMENTO: “Que seja votado nesta sessão do CONSU o mérito dessa questão e, em sendo aprovado o mérito, que sejam dados quinze dias para que o texto da minuta seja enviado aos colegiados representativos das Unidades para que seja feita uma discussão e que, após tal discussão, o texto com as sugestões seja votado em uma nova sessão deste conselho.” Na seqüência o conselheiro Henrique Alves apresentou o seguinte ENCAMINHAMENTO: “Aprovar o mérito da resolução. Suspensão da reunião para elaboração de documento conjunto a ser apresentado para a próxima reunião. Elaboração de duas comissões: uma de técnicos administrativos e outra de docentes, dialongantes para documento único – minuta que institucionaliza a remoção de servidores da UFVJM, por 15 dias. Motivação: este tempo será necessário para discussão, uma vez que a minuta trata de “servidores”, e já que não especifica a categoria, o melhor seria discutirmos em âmbito maior com a comunidade universitária, com efeito suspensivo de qualquer remoção de ofício neste prazo.” Na seqüência das discussões o professor Cláudio Balthazar apresenta a seguinte QUESTÃO DE ORDEM: “Necessidade de votar o regime de urgência declarado pelo presidente no início da sessão”. Questão de ordem aprovada por ampla maioria com treze abstenções (registra-se que no chat da sessão foram descritas pela secretaria doze abstenções, o que fica aqui retificado). Solicitaram registro em ata de suas justificativas de voto os conselheiros a seguir. Marcelo Luiz de Laia: “ Eu vou votar não porque eu considero que eu não tenho embasamento suficiente para decidir se a matéria deve ser urgente ou não, aí eu acho que quem tem esse conhecimento é que deve decidir se a matéria é urgente ou não. Eu não tenho, então, eu voto não”; João Victor Leite Dias: “ Eu gostaria que constasse em ata que eu me abstive de votar neste ponto pelo seguinte motivo, porque

já houve, inclusive, solicitação, manifestação, na verdade, em relação à vistas, anteriormente, e caso a votação do regime de urgência, ela seja trazida neste momento, caduca toda aquela prescrição anterior aí da não possibilidade do pedido de vistas. Então eu manifesto aqui o meu voto com estes termos e solicito que conste em ata, obrigada”; Marcus Vinícius Carvalho Guelpelli “Registre meu voto NÃO, pois trata de uma ordem judicial”; Em seguida colocou-se em votação o regime de urgência da matéria. Regime de urgência reprovado por ampla maioria com dezessete abstenções. Solicitaram registro de seu voto em ata os seguintes conselheiros: Marcus Vinícius Carvalho Guelpelli “SIM. Registre meu voto, pois trata-se de ordem judicial”; Wagner Lannes (FACET): “Não. gostaria de registrar a justificativa que o juiz colocou como urgente matéria sobre TAs e a matéria presente versa sobre TAs e docentes, portanto é uma matéria distinta daquela que foi judicializada”; Luís Ricardo de Souza Correa: “ Eu votei não acatando o regime de urgência pela implicação que isso pode nos trazer, inclusive pela necessidade que estão solicitando de continuar a consulta aos nossos pares. Votar não, não significa votar não pela celeridade da apreciação dessa matéria no CONSU, diante disso eu já peço para justificar que a próxima reunião daqui há quinze dias seja com essa pauta, única”; Xavier Dominique Marie Chauvet: “Pelo fato do presidente do CONSU trazer uma proposta diferente do que foi objeto de liminar, meu voto é Não. O regime de urgência impede consulta aos pares”; Cláudio Heitor Balthazar: “Não e sigo a mesma motivação descrita pelo prof. Wagner Lannes, representante docente FACET e acrescento: no caso da matéria abranger os docentes, é necessária a consulta aos pares”; “ George Costa Sobrinho : “Quero registrar que entendo a urgência do assunto mas meu entendimento que ele deve ser pautado após a consulta da minha base”; Marcelo Luiz de Laia: “abstenho-me de votar por entender que não tenho conhecimento suficiente das implicações que a retirada da urgência pode acarretar, haja vista haver uma ordem judicial relacionada a essa questão, conforme relatado nesta seção. Peço que seja registrado em ata”; Cláudio Eduardo Rodrigues: “conste em ata minha justificativa - a minuta de resolução que substituiu a anterior é reduzida em relação a primeira. Também pelo fato de que a nova minuta não foi disponibilizada e publicada tempestivamente por ocasião de sua remessa pela reitoria para a secretaria do Consu. Destaca-se ainda o fato de que ela foi enviada em 22/06/2021 para o CONSU e não foi tratada como urgente naquela ocasião, sendo indicada sua urgência apenas na presente sessão. Se ela era urgente, já deveria estar disponibilizada para apreciação da comunidade, respeitando-se o princípio constitucional da publicidade, bem como deveria ter sido apreciada naquela ocasião, a saber, junho de 2021”; Maria de Lourdes Ferreira: “justifico meu voto (abstenção) pela falta de clareza acerca das implicações do regime de urgência estabelecido para a matéria, sendo que não houve a devida publicidade para a minuta em pauta”; Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “abstenho. Justifico por não ter clareza dos fatos que culminaram na necessidade da urgência”; Luan Brioschi. Giovanelli: “Justifico o meu voto (abstenção) motivado pela mesma posição do prof. Marcelo Laia”; Giovana Ribeiro Ferreira: “voto não, a minuta em si não foi sequer debatida e menos de 1 hora e meia (tempo restante de reunião) não é tempo hábil para debate e votações de minuta de tamanha relevância. Além disso, a minuta posta é mais ampla no meu entendimento do que o que versa a decisão judicial citada na reunião. Acredito que existam possibilidades mais razoáveis de resolver a questão preservando a celeridade”; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa: “Gostaria de registrar meu voto não. Apesar de concordar com a relevância da matéria e da necessidade de celeridade, acredito que ainda há muitas dúvidas que precisam ser melhor conversadas com os pares”. Na sequência o presidente solicitou constar em ata sua fala, a saber: “ O regime de urgência declarado por mim declarado, no início desta sessão, devido, de fato, a urgência dessa matéria para a universidade e perante uma diligência judicial, que o conselho derrubou esse regime de urgência por ampla maioria de votos. Com isso, prolonga-se, retarda-se esta matéria, o que de fato, representa um contraditório aquilo que foi reclamado via judicial pelos membros dos sindicatos dos técnicos administrativos”. Na ordem das inscrições, se manifestou o conselheiro Luis Ricardo que solicitou constar sua fala em ata: “Respondendo, né, esclarecendo, na verdade, para alguns conselheiros talvez, o porquê das nossas falas enquanto representantes dos técnicos administrativos, reforçando, né, que nós não estamos querendo procrastinar nada, e dizendo sim, o que já aconteceu, né, a partir do foi, nós solicitamos, encaminhamos a questão para justiça, a justiça deu a liminar, a partir do momento que a reitoria convocou a assembléia, desculpa, convocou a reunião do CONSU para o dia de hoje, a nossa categoria, que já estava em processo de organização, nós continuamos, marcamos uma assembléia, a data que nós conseguimos foi para ontem de manhã, na assembléia nós já tivemos algumas manifestações, portanto, né, a gente sabe que nem todo mundo consegue participar da assembléia, nós encaminhamos um e-mail para todos os técnicos administrativos da universidade, de forma com que eles

pudessem contribuir com esta matéria. Então o que nós temos hoje, nós temos já um apanhado de informações, de solicitações, de sugestões, só que nós representantes técnicos aqui no CONSU, como isso foi ontem e a reunião sendo hoje, nós não tivemos tempo hábil para debruçar nestas sugestões e vir aqui propor, por isso a gente está pedindo esse tempo para que possamos nos debruçar sobre essas sugestões que aqui vieram e, por ventura, outras que virão, nós vamos continuar solicitando isso, para que a gente possa trazer já na próxima reunião, as nossas considerações, né, e já falo que, por parte dos técnicos, não haverá, depois desta reunião de hoje, nenhum pedido a mais de postergação deste prazo. Gostaria que o ficasse registrado é isso, reforçando a nossa posição, da categoria dos técnicos administrativos, infelizmente né, aqui, enfim, reforçando a nossa postura de contribuir para essa universidade e para contribuir com essa matéria que muito nos interessa, né, vocês sabem muito bem disso, essa matéria tem nos atacado profundamente nos últimos tempos, né, tem sido matéria que tem trazido transtornos, inclusive na saúde dos técnicos administrativos e também imagino de docentes também. Então essa matéria muito nos interessa e por isso nós estamos e continuaremos debatendo sobre ela, tentando trazer o máximo possível para que os artigos, as proposições já venham amarradas para a próxima reunião. Então eu espero que com essa fala eu possa ter esclarecido para os conselheiros e conselheiras o porquê desta nossa solicitação, tá? Então, foi só nesse sentido porque teve algumas falas anteriores, mas os técnicos já discutiram e tal. Então, é sim, a gente já discutiu, mas agora a gente precisa consolidar isso para que a gente possa trazer aqui uma coisa já, bem representativa para nossa categoria". Na seqüência se manifestou a conselheira Tatiana, que solicitou registro de sua fala em ata, a saber: "Há aqui, né, nesta reunião do CONSU, um discurso de que uma liminar, na prática, acaba nos obrigando, ou nos obrigaria, a votar uma resolução de remoção de servidores na data de hoje, né? Só que essa resolução não é a mesma que tem sido discutida anteriormente, né? Então, eu destaco aqui, que se não for para respeitar a vontade da comunidade acadêmica ou pelo menos dar oportunidade de que ela se manifeste em relação ao seu conteúdo, que pelo menos seja respeitada as resoluções internas que nós possuímos, né, porque a UFVJM possui a Resolução número de dezessete de sete agosto de dois mil e nove, que, ela traz em seu texto que o redimensionamento, que a CIS, né, no em seu artigo terceiro, né, é atribuição da CIS assessorar, acompanhar e opinar nos assuntos concernentes a redimensionamento de força de trabalho e distribuição de vagas de servidores técnicos administrativos na universidade. Então, se tem uma resolução que trata deste assunto e se a CIS não dá um parecer técnico sobre essa resolução, eu acho que aqui a gente tem um erro de vício, né? Por que a CIS, no entendimento que tem aqui a resolução dezessete, ela tem que opinar, assessorar e acompanhar esse assunto, se ela não der um parecer técnico, então a gente não está respeitando a resolução dezessete." Na seqüência se manifestou o presidente da sessão que, ao fina, solicitou constar em ata sua fala, a saber: "Professor Alex, me permita, o senhor traz aí a questão, é que as vezes a democracia, ela é deixada de lado, não é valorizada, mas nós estamos em um espaço democrático de direito, e é nesse exercício que a reivindicação, ela foi levada a uma instância judicial, e o magistrado se manifestou em dois momentos e, no último, ele viu que a matéria era muito importante, importantíssima, e relevante para ser discutida, e para ser resolvida, porque ali foram levadas uma série de alegações, muitas delas infundadas, inverídicas. Então, envolvermos uma autoridade judicial numa manifestação séria como essa e, em seguida, recuar de uma análise oportuna, responsável, isso é uma situação que me deixa bastante preocupado, bastante preocupado porque da minha parte estou procurando fazer tudo aquilo que está no crivo da legalidade. Em momento nenhum eu tive ato de remoção que não tivesse amparo, principalmente pensando na manutenção da normalidade da funcionalidade funcional e administrativa da instituição. Lado outro, trazem essas caracterizações e narrativas enviesadas, dizendo inverdades de irregularidade, que é um grande equívoco, um grande equívoco. Agora, dizerem isso., levarem em uma instância judicial, ocuparem o tempo de um magistrado e, no momento de avaliar a matéria, nós ouvirmos uma série de argumentos frágeis, muito frágeis, o conselho retirar o assunto, desconsiderar que ele é de urgência, isso é preocupante, muito preocupante. Nós não devemos brincar com o juiz, nem tampouco com a justiça, vamos trabalhar e devemos trabalhar essa matéria com a devida responsabilidade porque da minha parte isso não tem faltado e eu estou aqui também, sim, muito motivado, muito alertado por uma diligência judicial que quer respostas, que quer ação e do lado de lá eu escuto discursos muito politizados, politizados. Então não esqueçam senhoras e senhores que a justiça, ela requer agilidade, ela requer eficiência e não um debate eterno que não se materializa. Isso, professor Alex é democracia, hora de discutir e hora de decidir. A hora de deliberar essa matéria já passou. Que conste em ata, por favor, a minha fala". Na seqüência, o conselheiro Marcus Guelpelli manifesta uma questão de ordem, a saber:

“que seja reconsiderado o regime de urgência da matéria”. A questão de ordem foi colocada em votação e reprovada por ampla maioria com sete abstenções. Solicitaram registro de sua justificativa de voto em ata conselheiros a seguir. Cláudio Eduardo Rodrigues: “ A questão era justamente uma questão que precedia a questão de ordem, tendo em vista que não é, que foi um encaminhamento e não uma questão de ordem que celebrava vício no rito da reunião, considerando que ela já estava, já tinha sido votada como questão de ordem, se tratava de um encaminhamento, mas de qualquer maneira foi votado e prevaleceu a vontade da comunidade, do plenário do conselho que é a autoridade suprema da nossa universidade. Em segundo lugar, eu justifico o meu voto, porque iniciou-se, sim, a discussão da matéria, isso é relevante para o poder judiciário. Não ficamos inertes na discussão da matéria e não há que se confundir obstrução ou qualquer outro expediente de discussão da matéria de forma democrática com procrastinação ou qualquer outra coisa da mesma natureza. Da mesma forma também que há de se considerar que não foi juntado, junto à convocação desta reunião, nenhum comunicado da necessidade de urgência por decisão judicial. Eu, como conselheiro, não tive acesso a essa decisão judicial junto, que fique claro, junto dos documentos desta reunião, não li a sentença e não teria condições de julgar a urgência, de novo, sem a presença desse documento, tanto na primeira votação quanto nessa quando foi argüido. Só tomei conhecimento de que se tratava de algo urgente porque foi trazido aqui verbalmente. A administração pública deve se pautar pela apresentação pública dos respectivos documentos que sustentam a reunião. Por isso, então, eu votei não e quero que seja lavrada em ata a devida justificativa, obrigado”; Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “me abstenho por entender que há confusão sobre os ritos (entre encaminhamento e questão de ordem) e, além disso, discordo em reencaminhar o que já foi encaminhado. Peço que conste em ata”; João Victor Leite Dias: “Voto não e solicito que conste em ata que no entendimento deste conselheiro, não se trata de questão de ordem, mas de um encaminhamento”; Marcelo Luiz de Laia: “Voto contrário por entender que o conselho não deve reapreciar votações na mesma seção. O caminho correto para a reapreciação de votações deve ser o recurso, que está previsto nos Estatuto e/ou Regimento da UFVJM”. Na seqüência o conselheiro Henrique Alves se manifesta e, no decorrer, solicitou que se registre em ata sua fala, a saber: “ Bom, eu não sei nem como começar, mas vamos lá. Algumas falas aí me incomodaram bastante e a gente que mexe com letras e tal, parece que na análise do discurso há muitas entrelinhas políticas no meio do caminho, enfim, eu me senti incomodado muito com o termo argumentos frágeis, isso, para mim, não me pareceu bom, procrastinação também não, enfim, quero deixar registrado em ata que, segundo a minha própria percepção, a liminar, né, do juiz esta sendo cumprida parcialmente, porque? Bom, no primeiro caso, a gente pode considerar que estamos discutindo o que foi pedido. Foi isso que foi pedido, que discutíssemos, e a deliberação deste conselho é soberana, ou seja, estamos em discussão. Não há necessidade de regime de urgência para esta reunião, pelo contrário, o que nós pedimos e acreditamos é que esta resolução possa ser melhor encadeada, institucionalizada, de forma, depois de uma discussão interna na própria universidade, né? O outro ponto que eu queria colocar é que a liminar não está sendo cumprida em sua integralidade exatamente porque havia um outro ponto mais específico para ser discutido, em relação à reestruturação da Prograd, os técnicos em assuntos e pedagogos, que nem foi colocada em questão. A liminar também tratava disso, né? Existe um processo no SEI para tudo isso, cujo documento, elaborado conjuntamente com as partes interessadas, traduz um pouco da nossa inquietação em relação à remoções de ofício, vai mais uma questão de humanidade mesmo, puxa vida, se algum dia eu tivesse a pretensão de ser reitor ou tivesse na posição máxima de administração o que eu mais gostaria era de ouvir, saber quais são os questionamentos da classe para que todos trabalhemos bem para o fim comum que é a educação que, até hoje é o que eu acredito que seja a solução para nossa evolução como indivíduos, espiritual e para o futuro”. Após finalizar sua fala o conselheiro Henrique registra um seu ENCAMINHAMENTO, a saber: “aprovar o mérito da resolução. Suspensão da reunião para elaboração de documento conjunto a ser apresentado para a próxima reunião, esta sim, em regime de urgência. Elaboração de duas comissões: uma de técnicos administrativos e outra de docentes, dialogantes para documento único – minuta que institucionaliza a remoção de servidores da UFVJM, por 15 dias. Motivação: este tempo será necessário para discussão, uma vez que a minuta trata de “servidores”, e já que não especifica a categoria, o melhor seria discutirmos em âmbito maior com a comunidade universitária, com EFEITO SUSPENSIVO de qualquer remoção de ofício neste prazo”. Na seqüência da s inscrições se manifestou e solicitou constar sua fala em ata a conselheira Maria de Lourdes. “A minha fala é, na verdade, é porque eu gostaria de esclarecer dois pontos, né. Eu gostaria de registrar primeiro meu incômodo pela apropriação indevida da semântica dos termos para fins que a

gente nunca sabe direito quais são. O primeiro, é o seguinte, em algum momento, a gente foi acusado aqui de procrastinação e, embora o professor Cláudio tenha já feito colocações muito pertinentes, eu gostaria de acrescentar algumas informações justamente porque há um público externo que nos ouve e ele pode não conhecer a dinâmica interna da universidade. E, nós estamos, todo mundo sabe, a gente está vivendo um tempo de ataques veementes ao servidor público, eu sou servidora pública, eu fiz concurso para isso, eu trabalho muito sério e, assim, me incomoda isso, esse uso do termo de procrastinação e, em torno dele eu gostaria de propor a seguinte reflexão, sabe? Somente esta semana nós tivemos três reuniões do CONSU e, paralelamente a isso nós temos aula, tivemos ajuste de matrícula, para quem é coordenador, né? A gente atende aluno, a gente tem reuniões de outros órgãos, então, como que isso pode ser considerado procrastinação, em que momento este termo procrastinação, ele foi alterado no dicionário, para a gente poder entender. Isso que nós estamos fazendo é um excesso de trabalho e isso não pode ser confundido com procrastinação. Nesta mesma linha, eu gostaria também de chamar a atenção para o significado de duas expressões que é urgente e celeridade, né? Não é porque a matéria não se encontra em regime de urgência que ela não exige celeridade. São duas coisas. E nós não estamos aqui também trabalhando para obstruir a justiça, né, mas o que nós estamos exigindo é que a gente tenha tempo hábil para acessar um documento e discutir com os pares, porque justamente em consonância lá com o artigo sétimo, parágrafo terceiro do regimento geral, o regime de urgência, ele impede a concessão de vistas, então a gente não pode pedir vistas. Mas esta matéria, ela precisa ser debatida com os pares, já que nós temos aí duas propostas de minuta: uma que é dos técnicos, que já tinha sido amplamente debatida, pelo que eu estou vendo aqui, pelo que tem sido apresentado, que já estava sendo discutida, e uma segunda proposta que é nova, completamente nova, que inclui os docentes, os meus pares, eu fui eleita por eles, eles não tiveram tempo, não tiveram condições porque eu não tive condições de encaminhar isso para eles, né? Porque isso não estava na pauta, então, nesse sentido, sabe professor, é que eu acho que a gente precisa ter muito cuidado com o uso das palavras, justamente para não acirrar ainda mais, sabe, uma perseguição que parece que está muito em voga, de parecer que nós funcionários públicos, nós estamos aqui é para obstruir a justiça. Não, nós estamos aqui para fazer cumprir, né, tudo que precisa ser cumprido, mas de maneira clara e transparente. Eu não estou acusando ninguém disto ou daquilo, o que eu estou dizendo é vamos nos ater ao significado dos termos e vamos nos ater ao documento que está sendo colocado porque nós temos dois documentos aqui, tanto que a gente não conseguiu, nós estamos aqui, já são meio dia e dez e a gente não conseguiu sair, não conseguimos chegar em um acordo porque nós temos duas propostas de minuta, né, que estão completamente distintas. Era só essa a minha fala, obrigada.” Deu-e continuidade a discussão e, por fim de tempo regimental, o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscreta por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 29 de outubro de 2021.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM
Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 07/12/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 10/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530960** e o código CRC **8976DECO**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0530960